

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES - PCF**CARREIRA DE NÍVEL BÁSICO****Faixa: B1A****DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

Executar atividades auxiliares que exigem escolaridade de nível fundamental, em âmbito geral ou que demandam treinamento específico na área de atuação, observando rotinas e instruções pré-definidas, sob supervisão da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas diversas áreas da Universidade.

PESCADOR**Código: 774****DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:****Sumária:**

Executar, como tripulante de barco pesqueiro, diversas tarefas inerentes à detecção e captura do pescado, bem como da limpeza e conservação do barco, utilizando redes, linhas e outros instrumentos apropriados para obter peixes.

Detalhada:

- Preparar pescado para conservação, limpando-o, salgando-o, congelando-o e armazenando-o em local apropriado.
- Preparar refeições da tripulação do navio.
- Manter e reparar redes e demais apetrechos de pesca, procedendo à limpeza e aos consertos necessários.
- Participar de manobras e de outros trabalhos próprios de bordo, segundo instruções a fim de contribuir para o andamento normal das atividades pesqueiras.
- Providenciar documentação de pesca, aprontar e conduzir embarcações, planejar pesca e preparar os materiais para sua efetivação.
- Realizar despesca.
- Carregar e descarregar a embarcação e auxiliar em serviços gerais de navegação.
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino Fundamental Completo.
- Autorização para o exercício de pesca, mediante licença anual.
- Habilitação para Salvamento Aquático.
- Ter conhecimento das regulamentações regionais e federais, para preservação de matas ciliares e ambiente aquático.

ÁREA DE ATUAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS**JORNADA DE TRABALHO: 40h****Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004.****Atualizado em: 01/11/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 06/08/2013.**

RESERVADA PARA EXTINÇÃO - OF. CCRH/CIRC/005/2015